



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 17/2019

O Dr. Márcio Trindade Dantas, MM. Juiz de Direito da Comarca de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Agente Delegada Elisana Carneiro Crema informou via Mensageiro que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia 26.07.2019, a partir das 10:00 horas, justamente na localidade em que funciona o Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de São João,

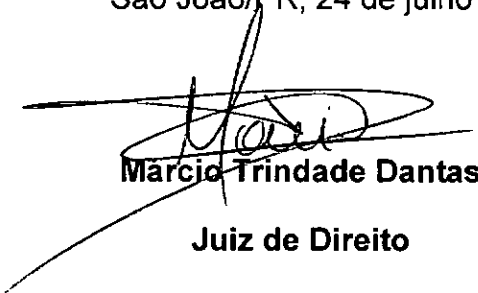
RESOLVE, acolher a justificativa apresentada e determinar a **SUSPENSÃO** do expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de São João, no dia 26.07.2019, a partir das 10:00 horas.

Neste dia será mantida a realização de atos urgentes.

Deverá ser afixada cópia da presente Portaria na porta do estabelecimento da serventia, em local visível e de fácil acesso ao público.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça, encaminhando cópia desta Portaria.

São João/PR, 24 de julho de 2019.


Márcio Trindade Dantas

Juiz de Direito